



Terra
Amazônia
Legal

**DESTINAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA DE
TERRAS PÚBLICAS
FEDERAIS NA
AMAZÔNIA**

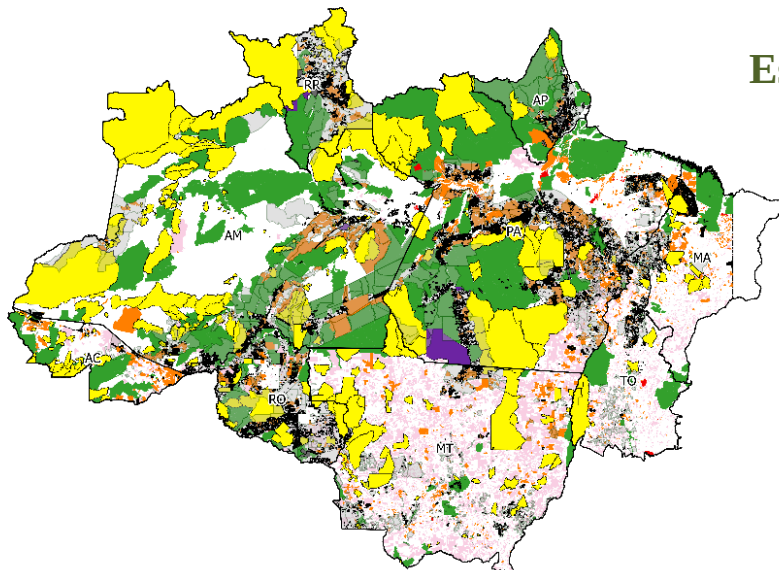


Riquezas

- ◆ Mais de 500 milhões de hectares de área total em nove estados (60% do território nacional);
- ◆ Mais de 120 milhões de hectares de terras públicas federais;
- ◆ 10% da biodiversidade mundial;
- ◆ Lar de 24 milhões de habitantes com diversidade única de povos e comunidades tradicionais, incluindo mais de 170 povos indígenas.

Desafios

- ◆ Minimizar o caos fundiário e os conflitos pela posse da terra;
- ◆ Promover segurança jurídica, inclusão produtiva e acesso às políticas públicas;
- ◆ Contribuir para a prevenção e controle do desmatamento;
- ◆ Contribuir para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas;



Estrutura Fundiária da Amazônia Legal

- Glebas Públicas Federais (SERFAL)
- Parcelas Georreferenciadas (Terra Legal)
- Terras Indígenas (FUNAI)
- Unidades de Conservação (SNUC)
- Área Militar
- Assentamentos (INCRA)
- Territórios Quilombolas (INCRA)
- Imóveis Certificados (SIGEF+SNCI)



PROGRAMA TERRA LEGAL

Coordenado pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD) da Casa Civil da Presidência da República, o Programa Terra Legal foi criado em 2009 (Lei nº 11.952) com o propósito de destinar e regularizar cerca de 57 milhões de hectares de terras públicas federais na Amazônia Legal.

O Programa contribui para:

◆ Regularização rural

Regulariza em áreas já consultadas ocupações legítimas de famílias agricultoras de até 2.500 hectares, com ocupação mansa e pacífica anterior a julho de 2008, que não sejam de interesse público ou social.

◆ Regularização urbana

Transfere para municípios o domínio de terras públicas federais de áreas urbanas consolidadas ou de expansão urbana.

◆ Destinação adequada de terras públicas a finalidades sociais e coletivas

Coordena a consulta de interesses sobre a destinação de terras públicas federais para assentamentos de reforma agrária, unidades de conservação, terras indígenas, territórios quilombolas e de outras populações tradicionais, florestas públicas, entre outras.



INOVAÇÕES DO PROGRAMA TERRA LEGAL

Perceber, aprender, transformar

Desde a criação do programa Terra Legal em 2009 avançou-se na consolidação dos procedimentos internos.

Consulta de interesses e Georreferenciamento

- ◆ Georreferenciamento e certificação das glebas
- ◆ Consulta de interesses na Câmara Técnica
- ◆ Georreferenciamento e certificação de parcelas

Titulação - instrução processual

- ◆ Requerimento
- ◆ Análise de requisitos e sobreposições
- ◆ Análise jurídica
- ◆ Emissão e entrega de títulos

Pós-titulação

- ◆ Cobrança
- ◆ Acompanhamento de cláusulas resolutivas
- ◆ Reversão
- ◆ Integração com outras políticas
- ◆ Monitoramento e avaliação



LEGISLAÇÃO

Adaptações à realidade e dinâmica amazônica

A Lei nº 13.465/2017 procurou incorporar os aprendizados com a execução durante oito anos da regularização fundiária modernizando o detalhamento normativo, levando em conta a realidade dos beneficiários prioritários.

Certidão de Reconhecimento da Ocupação (CRO): Reconhecimento e justiça

O Decreto nº 9.309/2018 estabelece a possibilidade de emissão de um reconhecimento prévio do direito para o beneficiário do Programa Terra Legal que agiliza sua inserção na economia produtiva do país, possibilitando que o agricultor acesse políticas públicas relevantes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.



FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

Estruturação e Desenvolvimento das Capacidades

Missão

Contribuir para a governança fundiária das glebas públicas da Amazônia Legal de forma transparente por meio do diálogo interinstitucional favorecendo a segurança jurídica e a inclusão produtiva sustentável.

Visão

Ser referência nacional e internacional na promoção da governança fundiária na Amazônia Legal.





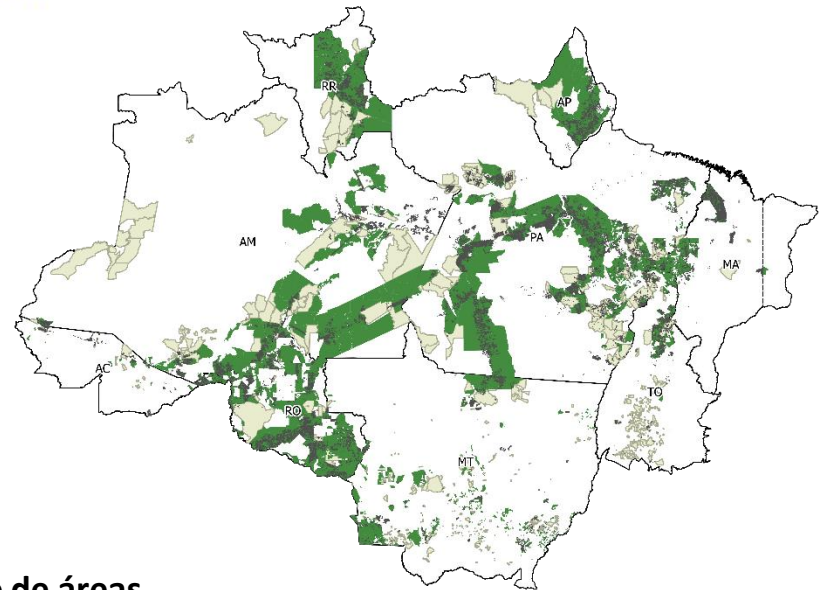
GEORREFERENCIAMENTO

Em larga escala

O Programa em números

O Programa Terra Legal tem um total de
170 mil parcelas georreferenciadas
64 milhões de hectares e
828 mil quilômetros lineares
(20 vezes a circunferência da Terra).

Do total de parcelas,
1.108 são glebas públicas federais,
155.342 são ocupações,
970 são perímetros urbanos e
o restante é de outra natureza
(assentamentos, unidades de
conservação, terras indígenas, etc.).



Priorização de áreas

Os locais a serem georreferenciados prioritariamente seguem os seguintes critérios:

- ◆ (a) áreas com altos índices de desmatamento;
- ◆ (b) locais de implantação de grandes obras de infraestrutura;
- ◆ (c) forte demanda social por regularização fundiária;
- ◆ (d) ocorrência de conflitos pela terra;
- ◆ (e) áreas urbanas situadas em terras públicas federais.

4

SISTEMAS INFORMATIZADOS

Integração de dados e Informações em curso

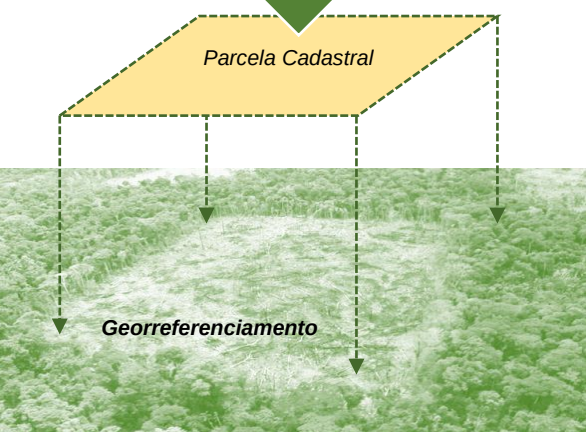
Cadastro de pessoas



Relação formal com a terra

Sistemas

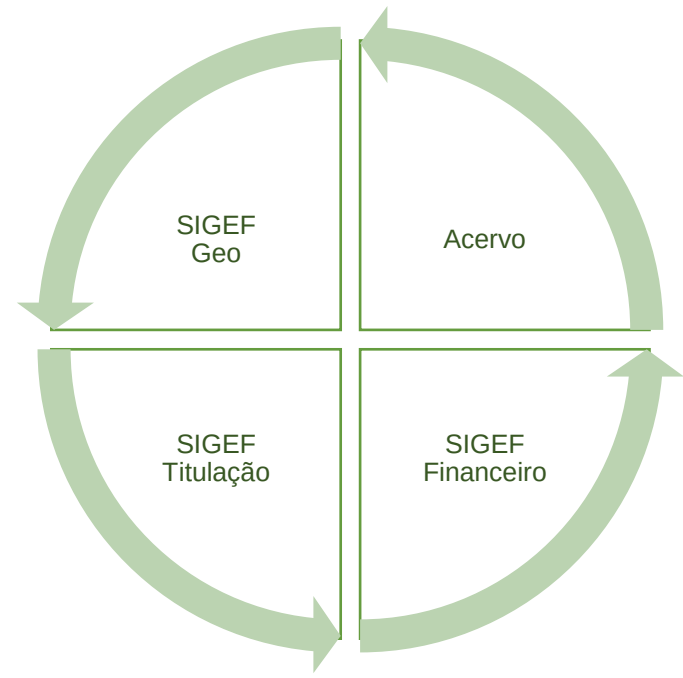
Parcela Cadastral



Georreferenciamento

O Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) foi pensado para abranger todo o processo de destinação e regularização, do cadastro inicial, passando pela emissão de título, até o monitoramento das cláusulas resolutivas.

Essa base única terá conexão com os cartórios, fazendo com que as bases de dados conversem entre si.





DESTINAÇÃO DE TERRAS

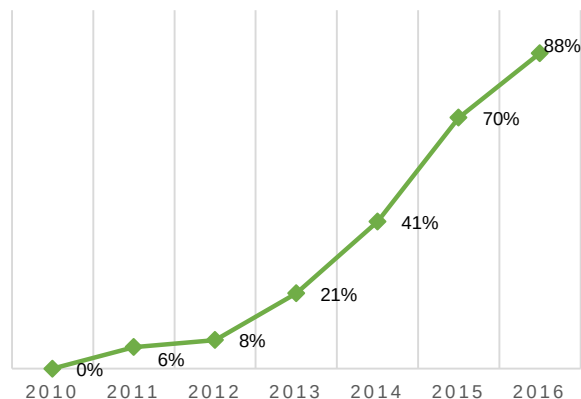
O diálogo como estratégia

Estrutura da Câmara Técnica

Coordenada pela SEAD/SERFAL, pelo MMA, pela SPU e pelo Incra, essa instância simplifica a consulta para destinação de terras federais, por meio da análise conjunta da situação das glebas públicas, identificando os seus ocupantes e os possíveis usos da terra.

Além das instituições acima citadas, fazem parte da CT representantes: do ICMBio, do SFB e da Funai.

Participam também como convidados: o Censipam, o CDN, MME e o MPF.



Evolução das Consultas a Órgãos Públicos pela Câmara Técnica

O gráfico apresenta a evolução anual da porcentagem de área pública federal não destinada da Amazônia Legal submetida à consulta pela Câmara Técnica.

Área Consultada
(Destinada e em Estudo)



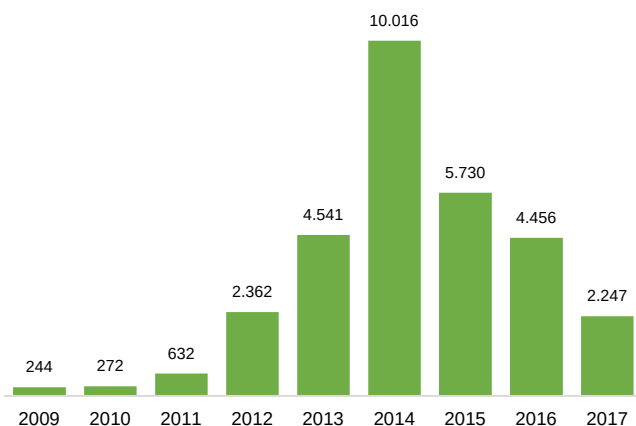


AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E AMBIENTAL

Esforços combinados

O Terra Legal aprimorou a logística e as metodologias empregadas na entrega de títulos, que se caracterizam pela flexibilidade e adaptação às especificidades locais.

Evolução da Emissão de Títulos
Total de títulos/ano



Fonte: SERFAL/Deplan

Inovações

Os **mutirões integrados** possibilitam a emissão de títulos rurais e o registro no CAR em larga escala.

Os **ciclos operacionais** estão realizados em campo (atendimento/cadastro/solução de pendências) e no escritório regional (instrução processual).

Os **mutirões internos** tem o objetivo de sanar as pendências dos processos formalizados que se encontram nos escritórios regionais, promovendo uma intensificação de esforços para a conclusão da análise processual.



REGULARIZAÇÃO DE TERRAS URBANAS

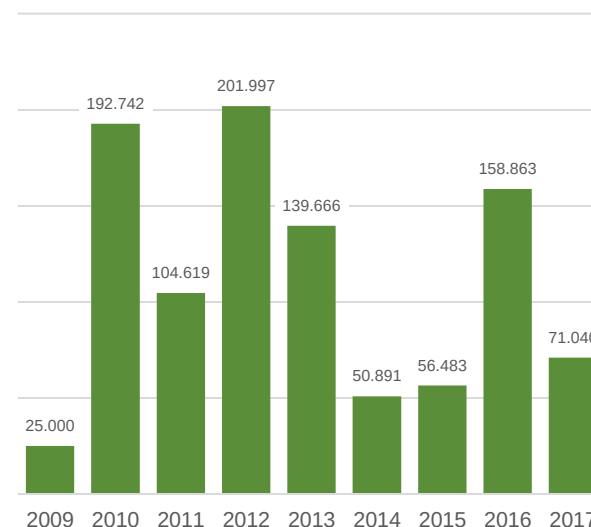
Adeus à informalidade

O marco legal (Lei nº11.952/2009 e Lei nº13.465/2017) prevê que os núcleos urbanos consolidados e as áreas de expansão urbana situados em terras federais sejam doados aos municípios, que promoverão a regularização dos lotes existentes.

Moradia Cidadã: exemplo de iniciativa de pós-titulação de terras urbanas

A iniciativa pretende regularizar 13.337 lotes localizados em 1.550 hectares, beneficiando em torno de **54 mil famílias**. Trata-se de uma ação da Pró-reitora de Extensão da UFPA, que combina a *expertise* em regularização fundiária urbana com mobilização social e a proposição de projetos de regularização urbanística e ambiental desses novos assentamentos.

Evolução da emissão de títulos urbanos
População beneficiada por ano





Para mais informações, contate a sede e os escritórios regionais do Programa Terra Legal

SUBSECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA AMAZÔNIA LEGAL

Setor Policial Sul Área Especial 5, Quadra 3, Bloco J
CEP: 70.610-200 – Brasília – DF
Tel.: (61)3214-0502
Email: terralegal@mda.gov.br